



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 022/2014 - Art. 1º - Fica concedido período de férias a **Assessora de Comunicação** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. Terezinha de Fatima Schaeffer**, de 20 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de novembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 023/2014 - Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 022/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de novembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 024/2014 - Art. 1º - Fica concedido período de férias a **Assessora de Comunicação** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. Terezinha de Fatima Schaeffer**, a partir de 1º de dezembro de 2014 até 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de novembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 025/2014 - Art. 1º - Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro da Câmara Municipal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de novembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1750 – DIA 17/11/2014

ORDEM DO DIA



IMPrensa Oficial Eletrônica

Leitura do Projeto de Lei nº 034/2014, declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares de Santa Lúcia – AFSL.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.

Projeto de Lei nº 033/2014, declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1751 – DIA 24/11/2014

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 030/2014, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação de Pequenos Agricultores da Região do Cubrixá-Açu, Crubixá Mirim, Paraíso e Cavu-Aparca Crubixa. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 027/2014, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reparos em alguns trechos do calçamento da ladeira que dá acesso a Igreja católica Matriz, com início na Rod. ES 355 e término na referida Igreja, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento recebido como Indicação (nº 028/2014), conforme Despacho da Presidente exarado em data de 24/11/2014, de autoria dos Vereadores **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB**, **DENIS GONÇALVES PINA – PROS**, que solicita manter em conta bancária recursos financeiros suficientes para a elaboração de concurso público no Poder Legislativo no ano de 2015 e para a construção da Sede própria da Câmara Municipal. **Aprovado por unanimidade.**